Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
18 / 04 / 23

REQUERIMENTO Nº165/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

Os Vereadores infra-assinados, na forma Regimental, ouvida a casa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Administração de Conselheiro Lafaiete para responder as seguintes questões sobre o vale alimentação (Convênio Card) dos servidores de Conselheiro Lafaiete:

a) Quem é o Gestor do contrato de prestação para prestação de serviço informatizado de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões magnéticos ou eletrônicos, para fornecimento de Vale Alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete;

b) Quem é o fiscal do contrato citado acima;

c) Enviar o contrato assinado, os aditivos se houver, os atestes se a prestação de serviço está regular e cumpri o que se está no contrato e os processos administrativos, se houver, enviar as notas de empenho e notas fiscais do serviço prestado

d) Comprovação do fiscal que no Município e região tem os 100 estabelecimentos mínimos que devem ter devido ao contrato.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Abr-2023-07:51-044553-1/2